

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1691 de 30/09/05

LEI Nº 6875/05
de 15 de Setembro de 2005

Denomina a Unidade de Pronto Atendimento do Campo dos Alemães de "UPA Enfermeira Sueli Aparecida de Oliveira".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

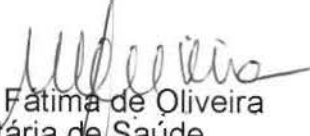
Art. 1º. Fica denominada a Unidade de Pronto Atendimento do Campo dos Alemães de "UPA Enfermeira Sueli Aparecida de Oliveira".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de setembro de 2005.

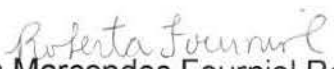

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Saúde


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze de dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 161/2005 de autoria do Vereador Luiz Mota)